AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 308/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Afro Descendentes de São Miguel do Oeste SC (AFRODESMO).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Afro Descendentes de São Miguel do Oeste SC (AFRODESMO), do Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de junho

de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**Presidente

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SÃO MIGUEL DO OESTE	LEIS
Associação Afro Descendentes de São Miguel do Oeste SC (AFRODESMO)	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por Mauro de Nadal, em 01/07/2024, às 10:38.